

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-263/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-023/2014 CONFORME PROCESSO-658/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/11/2014 09:55:28

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 023/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 023/2014

Autor: Vereador Rafinha Adam

Parecer: Favorável

Ementa: Altera-se a Lei Municipal nº. 2334/2005

Relator: Vereador João Teixeira

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa legislativa sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a mudança de designação de via pública.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê redução na extensão que a lei anterior previa para a denominação da via como Rua Afonso Oberherr.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto, apenas ressaltando pequenos ajustes quanto a colocação do numeral ordinal em cada artigo e também "nº" na ementa.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz

respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator